



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal

REGISTRO

FLS. 2

Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2018

Institui no município de Registro o “Dia Municipal dos Desbravadores”.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Registro o “Dia Municipal dos Desbravadores”.

Parágrafo único. O Dia Municipal dos Desbravadores deverá ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 21 de fevereiro de 2018


Everton de Oliveira Adorno
Vereador

PROTOCOLO Nº 219 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho a Vossa Senhorias o Projeto de Lei que visa Instituir no Município de Registro, o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social promovido por jovens entre 10 e 15 anos, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade, colaborando de forma indireta, mais positivamente com os Poderes Públicos, orientando os jovens, para o respeito aos símbolos pátrios, defesa do meio ambiente, retirando-os da ociosidade, ensinando ainda a desenvolverem diferentes atividades típicas á faixa etária, desviando-os, das drogas, dos furtos dentre outros, comportamentos antissociais e mesmo os delitos graves.

Assim desta forma Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores, este Vereador convoca os nobres pares desta casa, contando com a ajuda de todos, para a aprovação do Projeto de Lei que institui no município de Registro, do Dia Municipal dos Desbravadores.

Everton de Oliveira Adorno
Vereador